

DECRETO Nº 35/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no âmbito do município de Salto do Itararé/PR, conforme representações:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Fernando Alves Cardoso
Suplente: Gislaine Bueno de Souza

II – Representantes dos profissionais do magistério pela entidade de classe

Titular: Maria Santíssima de Ávila Lima
Suplente: Leila Aparecida da Silva Vieira

III – Representantes dos diretores

Titular: Maria Ilce dos Santos
Suplente: Ana Rosa Vagacs

VI – Representante dos servidores pela entidade de classe

Titular: Ana Flávia Bruno
Suplente: Maikon José Vieira

V – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Luiz Henrique de Carvalho
Suplente: Luiz Carlos de Lima
Titular: Andrea Aparecida de Lima
Suplente: Daiane Ribeiro Rodrigues

VI – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Elson de Lima Rodrigues Lucio
Suplente: Flavio Pereira Franco

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Geane Paranhos da Silva
Suplente: Odair de Oliveira

VIII – Representantes de organizações da sociedade civil

Titular: Isaías de Souza Virgílio
Suplente: Tatiane de Souza Virgílio

IX – Representantes de Estudantes da Educação Básica – Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Fernando Monteiro de Melo Filho
Suplente: Gabriel de Ávila

X – Representantes de Estudantes da Educação Básica

Titular: Matheus Vicente Ferreira
Suplente: Henrique Miguel da Silva

Art. 2º - O mandato dos membros será de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º - O Conselho do FUNDEB terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos conselheiros, conforme representações:

Presidente: Maria Ilce dos Santos
Vice Presidente: Ana Rosa Vagacs

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 29 de março de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA Nº 01

ATA DA ASSEMBLEIA DOS DOCENTES (PROFESSORES), DISCENTES (ALUNOS) E SEGMENTOS INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO NOVO CONSELHO DE DO FUNDEB, INDICAÇÃO DO PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Aos quinze(15) dias do mês de março(03) do ano de dois mil e vinte e um(2021), às 19h00, reuniram-se no pátio da Escola Municipal Professora Hilda de Souza Camargo de Oliveira-EF, os profissionais da área de educação (direção, professores e equipe técnico administrativos, funcionários da Secretaria Municipal de Educação), representantes do Poder Executivo municipal, representantes de pais de alunos da rede municipal e estadual de ensino, representante do Conselho Tutelar; representante do Conselho Municipal de Educação, representante de alunos secundaristas da rede básica e representantes de organizações da sociedade civil. De início a Secretaria Municipal de Educação Roseli Verchal Faria Campese cumprimentou e agradeceu a presença de todos, explicando que a reunião deveria ser no pátio e respeitando todos os protocolos de biossegurança do covid 19 levando em consideração muitos casos no município e região, motivo pelo qual não seria possível reunir a comunidade em geral, passando a palavra para a Técnica de projetos e prestadora de serviços na área de Educação Solange Cristina Vieira dos Santos, a qual deu início a pauta da reunião: criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e eleição do presidente para o conselho. A técnica expôs aos presentes as mudanças referidas a nova lei, as adequações que serão necessárias como revogar as leis anteriores, passar pela câmara de Vereadores novo Projeto de Lei, compor novo regimento interno, e alterar dentro do mavs Sioppe o novo conselho eleito

Para eleição dos indicados pelas entidades representativas do segmento para participação no novo Conselho do FUNDEB, quadriênio 2021 a 2024. Sr(a) Solange ressaltou a importância da participação no conselho de cada segmento, apresentou ainda a função de cada conselheiro e a responsabilidade da Secretaria de Educação e da Prefeitura Municipal na transparência de informações na aplicação dos recursos repassados em todos os recursos recebidos e oferecido, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado, e que a secretaria de Educação precisa disponibilizar recursos(sala, mobiliário, aparelhos digitais, para as reuniões e encontros). Após essas considerações iniciais, procederam-se aos debates e esclarecimentos

Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 13 de abril de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0280

Página 2

necessários sobre a atuação efetiva do novo conselho constituído culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

Instituição representada	Nome	Assinaturas
Poder Executivo municipal	Fernando Alves Cardoso (Titular)	
	Gislaine Bueno de Souza (Suplente)	
Profissionais do magistério das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino	Maria Santíssima de Avila Lima (Titular)	
	Leila Aparecida da Silva Vieira (Suplente)	
Diretores das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino	Maria Ilee dos Santos (Titular)	
	Ana Rosa de Carvalho Vagacs (Suplente)	
Servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação ou órgão Educacional equivalente	Ana Flavia Bruno (Titular)	
	Maikon Jose Vieira (Suplente)	
Pais de alunos da rede Pública de ensino	Luiz Henrique de Carvalho (Titular)	
	Luiz Carlos de Lima (Suplente)	
	Andrea Aparecida de Lima (Titular)	
	Daiane Ribeiro Rodrigues (Suplente)	
Conselho Tutelar	Elson de Lima Rodrigues Julio (Titular)	
	Flavio Pereira Franco (Suplente)	
Conselho Municipal de Educação	Geane Paranhos da Silva (Titular)	
	Odair de Oliveira (Suplente)	

Organizações da sociedade civil	Isaias de Souza Virgilio (Titular)	
	Tatiane de Souza Virgilio (Suplente)	
Representante de Estudantes	Fernando Monteiro de Melo Filho (Titular)	
	Gabriel de Avila (Suplente)	
	Matheus Vicente Ferreira (Titular)	
	Henrique Miguel da Silva	

De maneira unânime foram eleitos para a presidência:

Presidente: Maria Ilee dos Santos

Vice Presidente: Ana Rosa de Carvalho Vagacs

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Solange Cristina Vieira dos Santos redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Salto do Itararé, 15 de março de 2021

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ



Poder Legislativo de Salto do Itararé
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PORTARIA N.º 09/2021

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade do Servidor Público Efetivo da Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR, Marco Roberto Gomes de Prouença e da outras providências.

Odair José Carvalho da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Municipal 091/2010 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Salto do Itararé-PR) **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS**, a serem gozadas no período de **12/04/2021 a 26/05/2021**, conforme Requerimento do Servidor Publico Efetivo Marco Roberto Gomes de Prouença, portador da Carteira de Identidade n.º n.º 24.228.791-8 e CPF: 135.884.418-67, ocupante do Cargo de Assessor Jurídico, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública completado em 02 de abril de 2017.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3.º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 12 de Abril de 2021.

ODAIR JOSE CARVALHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal